



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATA-COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS - CIR/MAM/AM  
(10.03.2014 -14h30min)

Ata da 13ª Reunião (10ª Ordinária) para apreciação e Pactuações e co-gestão solidária quanto aos aspectos operacionais e administrativos entre os gestores municipais de Saúde da Regional do Médio Amazonas e o Estado.

1 **ABERTURA** – Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às  
2 quatorze horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Itacoatiara:  
3 situado na Avenida Parque, nº. 1452 – Iracy, no município de Itacoatiara, realizou-se  
4 a décima terceira reunião (décima ordinária) da Comissão Intergestores Regional -  
5 CIR/Regional do Médio Amazonas. O Coordenador em exercício da **CIR/MAM/AM**  
6 Sr. **Ildnav Mangueira Trajano** iniciou a reunião cumprimentando a todos os  
7 presentes e deu início a pauta. **ITEM I – Apreciação e Aprovação da Ata da 12ª**  
8 **Reunião (9ª Ordinária) realizada no dia 12/12/2013** - A Ata foi consensuada na  
9 forma apresentada pelos membros. **ITEM II – Processo nº.25218/2013 – Referente**  
10 **à Constituição da Comissão de Integração de Ensino e Serviço (CIES) da CIR**  
11 **do Médio Amazonas** – No dia 05 de Agosto de 2013 foi eleita e constituída a  
12 Comissão Regional de Integração Ensino–Serviço (CIES) da Regional do Médio  
13 Amazonas, durante a oficina da CIES ocorrida no Município de Itacoatiara, na escola  
14 de Educação Profissional Moisés Benarrós Israel – CETAM, evento este conduzido  
15 pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos-DGRH e parceria com  
16 ETSUS/CETAM foram escolhidos os seguintes representantes para Constituir a  
17 Comissão Regional de Ensino-Serviço da Regional do Médio Amazonas: Suelen  
18 Maia da Costa (município de Itacoatiara – Lotação: SEMED), Etelvino Coutinho de  
19 Oliveira (município de Itacoatiara - Conselheiro Municipal de Saúde), Zozima Vanusa  
20 Lira da Silva (município de Silves - Conselheira Municipal de Saúde), Marinelza de  
21 Oliveira Lamarão (município de Itacoatiara - Conselheira Municipal de Saúde,  
22 Franmartony Oliveira Firmo (município de Silves – Lotação: Unidade Hospitalar),  
23 Ester Figueiredo Araújo (município de Itacoatiara – Lotação: SEMED) e Laene  
24 Conceição Gadelha (município de Itacoatiara – Lotação: SUSAM). Após apreciação  
25 a comissão da CIES da Regional do Médio Amazonas foi aprovada por consenso  
26 dos membros. **ITEM III – Processo nº. 01239/2014- Referente ao Projeto de**  
27 **Credenciamento de 07 (sete) Agentes Comunitários de Saúde para o Município**  
28 **de São Sebastião do Uatumã /AM-** O Coordenador em exercício o Sr. **Ildnav**  
29 **Mangueira Trajano** leu o Parecer da Área técnica do DABE. *Síntese do Processo:*  
30 Considerando que o município seguiu o passo a passo, conforme Portaria nº.  
31 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção  
32 Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da  
33 Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de  
34 Agentes Comunitários de Saúde (PACS); *Parecer:* Considerando a Portaria nº.  
35 204/GM/MS, de 29 janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a  
36 transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

37 forma de blocos de financiamento; Considerando aprovação do CMS, conforme  
 38 Resolução 001/2014, que aprova o credenciamento de 07(sete) agentes  
 39 comunitários; Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do  
 40 Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS; Considerando a  
 41 estrutura atual do município: Equipes ACS: Teto - 34, Credenciado - 27, Implantado -  
 42 27. **Parecer.** Esta Gerência de Atenção Básica se manifesta com **PARECER**  
 43 **FAVORÁVEL** ao credenciamento de 07 (sete) agentes comunitários de saúde para  
 44 o Município de São Sebastião do Uatumã/AM. Após, o membro **Januário Carneiro**  
 45 **da Cunha Neto** cumprimentou a todos e diz que o processo será consensuado, mas  
 46 solicita que o atual Secretário Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do  
 47 Uatumã se manifeste em relação ao credenciamento desses ACS's, pois a antiga  
 48 Secretária Municipal de Saúde solicitou o credenciamento, porém a gestão optou  
 49 pela não contratação dos ACS's para não arcar com o valor patronal de contratação  
 50 deste profissional, sendo que o município dispõe de um teto financeiro no Ministério  
 51 da Saúde. Enquanto isso, a Resolução CIR só será emitida quando houver  
 52 esclarecimentos por parte do município. Após o processo foi aprovado por consenso  
 53 dos membros. **ITEM IV – Ofício nº. 0285/2014 que trata do Parecer Técnico**  
 54 **expedido pelo Departamento de Atenção Básica – DABE, em relação ao**  
 55 **encaminhamento nº. OC. CC13-2013-Casa Civil, que trata dos Requerimentos**  
 56 **nº.552,0523 e 524/2013, solicitando obras básicas de saúde na Comunidade**  
 57 **Nossa Senhora das Graças, no município de Itacoatiara – A** membro **Laene**  
 58 **Conceição Gadelha** informou que o Ofício de nº.285/2014 foi encaminhado pelo  
 59 Secretário de Estado de Saúde Wilson Duarte Alecrim com o Parecer Técnico do  
 60 Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégias – DABE para que se pudesse  
 61 levar a discussão junto ao corpo técnico local e/ou CIR, a real necessidade,  
 62 viabilidade, impacto financeiro, benefícios e etc., que tais obras básicas de saúde  
 63 na Comunidade Nossa Senhora das Graças, trará ao município de Itacoatiara ou  
 64 Regional de Saúde. A membro **Laene Conceição Gadelha** explicou que é inviável a  
 65 construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Nossa Senhora das  
 66 Graças, visto que, a mesma fica localizada na Costa da Conceição, área ribeirinha,  
 67 onde todos os anos é inundada pela enchente. Diz ainda que com a Construção da  
 68 UBS a Comunidade Nossa Senhora das Graças só atenderá a população da Costa  
 69 da Conceição e somente em um determinado período, enquanto não ocorre o  
 70 alagamento. Em seguida a mesma estendeu a discussão aos membros. O membro  
 71 **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz concordar com a membro e ressalva que  
 72 este não é o fluxo normal, pois quem deveria identificar a demanda reprimida e  
 73 informar se há possibilidade da construção de uma UBS é a Secretária Municipal de  
 74 Saúde, e posteriormente encaminhar um documento solicitando ao Ministério da  
 75 Saúde e a Secretária de Estado da Saúde para parecer de aprovação da real  
 76 necessidade. O mesmo sugere ainda que retorne a informação explicando o fluxo  
 77 legal para implantação de uma UBS e instruir a quem solicita de forma política que  
 78 existem tramites legais para que possa ser solicitada tal obra ou construção. O  
 79 Coordenador em exercício **Ildnav Mangueira Trajano** diz que o vereador que  
 80 solicitou a construção da UBS poderia tratar do assunto na Câmara Municipal dos  
 81 Vereadores ou no Conselho Municipal de Saúde e elogia a atitude da membro  
 82 **Laene Conceição Gadelha** em trazer o documento para ser discutido na reunião,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

83 ficando assim registrado. **ITEM V – Apresentação para Conhecimento do**  
 84 **Relatório da Prestação de Contas 1º e 2º Quadrimestre ano:2013 do Município**  
 85 **de Itacoatiara-** A membro **Laene Conceição Gadelha** iniciou sua apresentação  
 86 explicando que os Relatórios de Prestação de Contas do 1º. Quadrimestre  
 87 (Janeiro/Fevereiro/Março/Abril) e do 2º. Quadrimestre (Maio/Junho/Julho/agosto)  
 88 ano: 2013, já foram aprovados no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e serão  
 89 apresentados apenas para conhecimento dos membros. A mesma explicou que  
 90 deve existir em todos os recursos da saúde transparência e em cumprimento da LC  
 91 141 no seu art.30 que fala sobre os planos plurianuais, as leis e diretrizes e os  
 92 planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do  
 93 Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados a dar cumprimento ao disposto  
 94 na referida lei. Os Relatórios de Prestação de Contas do 1º e 2º Quadrimestre estão  
 95 de acordo com o Art. 36 (LC 141) contendo o montante e fonte de recursos  
 96 aplicados no período, à oferta e produção dos serviços públicos, através dos  
 97 indicadores de saúde. A membro explicou ainda que os Relatórios estão  
 98 estruturados com o modelo padronizado do Conselho Nacional de Saúde (§ 4º) e  
 99 assim atendendo a legislação em vigor e será apresentado na Câmara Municipal de  
 100 Itacoatiara. O demonstrativo dos recursos aplicados por período serão por blocos de  
 101 financiamento: *Atenção Básica, Assistência de Média e Alta Complexidade*  
 102 *Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Investimentos na Rede e Gestão do*  
 103 *SUS. Bem como quando houver: Convênios, Prestações de Serviços de Saúde e*  
 104 *Outras Receitas do SUS.* Após a membro **Laene Conceição Gadelha** diz que de  
 105 acordo com as orientações os relatórios devem ser enviados para Câmara Municipal  
 106 e pergunta qual seria a finalidade. O Coordenador em exercício **Ildnav mangueira**  
 107 **Trajano** informou que os relatórios são enviados apenas para conhecimento e  
 108 parabeniza a Secretária Municipal de Saúde e toda sua equipe por ter cumprido  
 109 mais uma determinação do Ministério da Saúde. **ITEM VI – Apresentação para**  
 110 **Conhecimento da Programação Anual de Saúde (PAS) ano: 2014 do Município**  
 111 **de Itacoatiara-** A Programação Anual de Saúde (PAS) 2014 foi apresentado pela  
 112 membro **Laene Conceição Gadelha** que iniciou explicando que a PAS 2014  
 113 também já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e será  
 114 apresentado para conhecimento dos membros. A mesma explicou que a  
 115 Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento que operacionaliza as  
 116 intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem como objetivo anualizar as  
 117 metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem  
 118 executados. Explicou também que o PAS está em cumprimento com a legislação  
 119 vigente do Sistema Único de Saúde (SUS) e Lei Complementar nº 141. Reúne o  
 120 conjunto de iniciativas a serem implementadas pela respectiva esfera de Gestão  
 121 Municipal para o ano de 2014. Este instrumento visa demonstrar as ações da  
 122 Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacoatiara programadas para o  
 123 exercício de 2014, com suas respectivas metas e recursos orçamentários para  
 124 conhecimento desta Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas. **ITEM**  
 125 **VII – Apresentação para Conhecimento do Plano Municipal de Saúde (PMS)**  
 126 **ano: 2014-2017 do Município de Itacoatiara-** A Coordenadora de Planejamento  
 127 **Simone Cristina Pereira Ferreira**, explicou que o Plano Municipal de Saúde (PMS)  
 128 do Município de Itacoatiara já foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde e será



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

129 apresentado para conhecimento dos membros. A mesma explicou que o Plano  
 130 Municipal de Saúde é um instrumento de planejamento das ações e serviços de  
 131 saúde que refere-se a um período de governo durante seus 04 anos (2014 a 2017) e  
 132 constitui um documento formal da política de saúde do município, bem como  
 133 apresenta as intenções e os resultados a serem buscados neste período expressos  
 134 em objetivos, diretrizes e metas. A formulação e o encaminhamento do Plano de  
 135 Saúde são de competência exclusiva do gestor, cabendo ao Conselho Municipal de  
 136 Saúde apreciá-lo e aprová-lo. Como já houve a aprovação no CMS, estamos  
 137 apresentados apenas para conhecimento na CIR do Médio Amazonas. Após as  
 138 apresentações a membro **Laene Conceição Gadelha** informou que o município de  
 139 Itacoatiara está trabalhando para cumprir todos os prazos para aprovação dos  
 140 instrumentos de planejamento de gestão do SUS. **ITEM VII – Comunicações-** O  
 141 Coordenador em exercício **Ildnav Mangueira Trajano** informou aos membros que  
 142 extra oficialmente existe um movimento na SUSAM com relação ao COAP e que  
 143 estão marcando datas para realização da oficina de implementação na Regional do  
 144 Médio Amazonas. A membro **Laene Conceição Gadelha** perguntou ao Secretário  
 145 Municipal de Itapiranga **Januário Carneiro da Cunha Neto** que atualmente está  
 146 também como Presidente do COSEMS, se já foi agendando a reunião com o  
 147 Secretário de Estado de Saúde Wilson Duarte Alecrim para tratar sobre os gastos  
 148 com o serviço de ortopedia do Município de Itacoatiara, como acordado na reunião  
 149 anterior. Pois, a mesma participou da última reunião da Comissão Intergestores  
 150 Bipartite - CIB e o município de Itacoatiara foi incluso no Plano Operativo de  
 151 Procedimentos Traumato – Ortopédicos de Média Complexidade (TOM), sendo que  
 152 isso não é garantia de recurso financeiro e o município continuará tendo gastos sem  
 153 ajuda do Estado. A membro diz também que foi informada pelo Secretário de Estado  
 154 que o município receberia R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) a mais no TETO MAC,  
 155 mas isso também não garante que o município possa oferecer os serviços de  
 156 ortopedia para os municípios da Regional, devido o alto custo com as caixas  
 157 ortopédicas que está em média R\$ de 83.000,00 (oitenta e três mil reais). O  
 158 município fez o projeto de ortopedia e encaminhou ao Secretário de Estado da  
 159 Saúde explicando como seria feito a cota de consultas e cirurgias para cada  
 160 município da Regional e até agora não tivemos nenhuma resposta. Dando  
 161 prosseguimento às informações a membro **Laene Conceição Gadelha** informou  
 162 que houve mudanças em algumas coordenações e que atualmente quem está na  
 163 Coordenação de Atenção Básica é a Enf. Iara Chagas da Costa e na Coordenação  
 164 do Núcleo de Saúde do Trabalhador-NUSAT a Enf. Marta Andrezza Barbosa de  
 165 Oliveira que antes coordenava o Programa Nacional de Imunização-PNI, e o mesmo  
 166 passou a ser coordenado pela Enf. Jane Nogueira Francisco e Silva. O membro  
 167 **Wenderson Wagner Garcia de Matos** informou que está atualmente assumindo  
 168 como Secretário Municipal de Saúde de Silves e se coloca a disposição da Regional  
 169 para ajudar no que for preciso. Informou também que no período de 28 a 30 de  
 170 março o município de Silves estará realizando o mutirão de cirurgias e solicita o  
 171 apoio dos demais municípios da Regional. O membro **Januário Carneiro da Cunha**  
 172 **Neto** cumprimentou o atual Secretário Municipal de Saúde dando-lhe boas vindas e  
 173 em seguida informou que o Estado criou um Plano Operativo de Procedimentos  
 174 Traumato – Ortopédicos de Média Complexidade do Estado (TOM) voltado para



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

175 Manaus, sendo que vários municípios do interior do Amazonas já realizavam tais  
 176 procedimentos, inclusive um deles é o município de Itacoatiara. O COSEMS então  
 177 solicitou a abertura no plano para que o município fosse incluído, visto que,  
 178 Itacoatiara apresentou um excelente projeto de ortopedia e vem arcando sozinho  
 179 com todos os gastos. O mesmo parabeniza a Secretária Municipal de Saúde de  
 180 Itacoatiara a Sra. Laene Conceição Gadelha pelo ótimo trabalho que vem  
 181 desenvolvendo juntamente com sua equipe e diz que a falta de recurso financeiro  
 182 para Itacoatiara com relação ao serviço de ortopedia foi identificado em setembro de  
 183 2013, quando a mesma solicitou auxílio financeiro dos municípios da Regional e  
 184 infelizmente não podíamos ajudar porque nossos municípios não são gestão plena.  
 185 Para garantirmos o recurso para Itacoatiara e a porta de entrada dos demais  
 186 municípios precisaríamos atualizar a PPI da Regional, fizemos a minuta,  
 187 convocamos o DEPLAN, mas até o momento não tivemos nenhum retorno.  
 188 Comunicou também que a PPI é um instrumento fácil, e está pronto, mas que falta  
 189 boa vontade por parte do Estado. O segundo passo foi apresentar o projeto de  
 190 ortopedia no TOM, que foi aprovado, mas sem garantia de mais recursos  
 191 financeiros. Além disso, todos sabem que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Teto  
 192 MAC não é nada, o que também resolveria seria o financiamento pleno do MAC  
 193 Estadual para o funcionamento do serviço. Em seguida o mesmo convocou os  
 194 Secretários para participarem das reuniões do COSEMS onde são pautados  
 195 assuntos importantes que trarão melhorias para os municípios. Informou também  
 196 que o COSEMS se posicionou contra o Concurso da SUSAM/2014, quanto ao  
 197 direcionamento das vagas, pois muitos municípios com população menores estão  
 198 ofertando vagas superiores aos municípios com maior população. Diz ainda, que o  
 199 COSEMS não está criticando o Estado pela boa vontade em se realizar o concurso,  
 200 mas que este será o último concurso antes da assinatura do COAP, ficando o  
 201 município depois responsável pela contratação de seus profissionais, diante disso,  
 202 convoco os técnicos para que possamos elucidar a melhor solução para isso.  
 203 Informou também que no período de 14 a 17 de Abril acontecerá o Congresso Norte  
 204 e Nordeste dos Secretários Municipais de saúde em Manaus, no Plaza Centro de  
 205 Convenções, e estão convidados, com garantia de passagem e hospedagem todos  
 206 os Secretários Municipais de Saúde e seus respectivos coordenadores de Atenção  
 207 Primária. Convida também todos os técnicos da saúde a participarem. Após as  
 208 informações o membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** cumprimentou a  
 209 representante do DSEI-Manaus, responsável pela saúde indígena da Regional do  
 210 Médio Amazonas Adarcylene Magalhães Rodrigues, a quem recebemos com muito  
 211 prazer na reunião e que regimentalmente tem um assento na CIR, onde  
 212 discutiremos algumas ações necessárias a ser feito na saúde indígena. Finalizando  
 213 as informações o Coordenador em exercício **Ildnav Manguiera Trajano** agradeceu  
 214 a presença de todos os Secretários Municipais de Saúde e parabenizou a todos  
 215 pelas lutas diárias que enfrentam em benefício da saúde de seus munícipes. Esteve  
 216 presente o Coordenador em exercício da CIR/MAM/AM **Ildnav Manguiera Trajano** e  
 217 os membros: **Laene Conceição Gadelha, Januário Carneiro da Cunha Neto,**  
 218 **Wenderson Wagner Garcia de Matos, Lorena Rolim dos Santos e Marcela**  
 219 **Almeida Rego.** A presente ATA foi elaborada e digitada pela Secretária Executiva  
 220 da CIR/MAM/AM Sra. Romana Góes Freitas e revisada pela Vice-Coordenadora a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

221 Sra. Laene Conceição Gadelha que será arquivada para fins documentais, após ser  
222 submetida à apreciação da CIR/Regional do Médio Amazonas, Auditório da Câmara  
223 Municipal de Itacoatiara, 10 de Março de 2014.